

**PORTARIA N.º 7189, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Jacó Scheibler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 15 (quinze) dias, de Licença Saúde ao Servidora Municipal **Jacó Scheibler**, Matrícula n.º 141, no período compreendido entre 15 de Abril à 29 de Abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Abril de 2013.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.